



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário de Pendências/RN ao Sr. **Eduardo da Costa Ayres**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 03 dezembro de 2024.

Isac Carlos dos Santos
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Eduardo da Costa Ayres, nasceu na cidade de Belem do Pará em 23 de abril de 1963. Chegou na cidade de Pendências/RN, na década de 80, vindo trabalhar na empresa Halliburton do Brasil Ltda, casado com a Sr.^a Marta Shueli de Melo Ayres, com a qual constituiu família.

Nesta Cidade fez muitos amigos, participou de varias equipes de futebol de campo e salão, onde reside a mais de quarenta anos.

Isac Carlos dos Santos
Vereador - PT